



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.797/2002

DESIGNA SUBSTITUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. ANTONIO JUSTINO MENDONÇA, para responder interinamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo o Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA, no período de 01/12/2002 a 30/12/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 02 de dezembro de 2002.

GETÚLIO MANOEL LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

~~RICHELMI NETZEL MILKE~~
Secretário Municipal de Administração